

## PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMISSÃO

### OBJETIVOS

Este descritivo visa formalizar o Processo de Recrutamento e Seleção da Casa do Pica-Pau, com foco em padronizar o processo e orientar os envolvidos.

### CONCEITUAÇÃO

O Processo de Recrutamento e Seleção é uma das ferramentas que a empresa utiliza para manter seu êxito, o qual é definido pelo conjunto de práticas e processos utilizados para atrair e selecionar candidatos para vagas em aberto. Esse processo pode ocorrer tanto internamente quanto externamente.

O Recrutamento Interno ocorre quando é buscado internamente candidatos que desejam se desenvolver e que cumpram os pré-requisitos para a vaga, sendo uma forma de valorização e crescimento dos mesmos. Já o Recrutamento Externo ocorre quando é buscado candidatos externamente, ou seja, no mercado de trabalho, mas que também cumpram com os requisitos do cargo.

A etapa de Recrutamento é dada como inicial para preenchimento de uma vaga em aberto, após essa etapa, inicia-se a seleção dos candidatos a qual é referida pelo conjunto de práticas e processos utilizados para escolher, dentre os candidatos disponíveis, aquele que denota ser o mais adequado para a vaga existente.

A decisão de quem será o candidato contratado deve ser do gestor, e o responsável pelo recrutamento e seleção deve fornecer informações sobre o perfil dos candidatos que possuem condições para assumir a vaga em aberto.

Ressalta-se que o Processo de Recrutamento e Seleção não acaba quando há a contratação, e sim na aprovação do período de experiência/efetivação, pois existem requisitos do perfil que somente poderão ser avaliados a partir de atitudes e ações do contratado frente ao desempenho de sua função. Por isso, a importância do acompanhamento próximo desse período por parte do gestor imediato.

### 1. PROCESSO

O Processo Seletivo Interno/Externo é composto pelas seguintes etapas, as quais são de caráter eliminatório:

- ✓ **1° Triagem dos currículos profissionais:** Consideram-se os cadastros para a vaga que atendam os requisitos mínimos divulgados. Sendo que o candidato interno (colaborador) também deverá atender aos requisitos mínimos para candidatura;

- ✓ **2° Entrevista técnica/específica com RH:** Conhecimentos gerais/específicos importantes para execução das rotinas profissionais da vaga em questão. Nessa etapa o candidato deverá apresentar obrigatoriamente sua Carteira de Trabalho a fim de verificação das experiências profissionais;
  - ✓ **3° Aplicação de bateria de testes psicológicos:** Com o intuito de conhecer a dinâmica emocional e relacional do candidato;
  - ✓ **4° Análise das informações de cada candidato:** Conjunto das informações coletadas no transcorrer das etapas do Processo Seletivo;
  - ✓ **6° Entrevista individual com gestor da área contratante:** Análise das características dos candidatos frente a vaga ofertada;
  - ✓ **7° Devolutiva sobre os resultados do processo seletivo a todos os participantes:** Contato por parte do RH;
  - ✓ **8° Encaminhamento do candidato indicado para processo de admissão:** realização exames pertinentes ao cargo/função; informativo da lista de documentos necessários;
  - ✓ **9° Entrega de documentação solicitada:** conferência por parte do RH, preenchimento do check-list, e entrega dos documentos ao departamento pessoal.
- Dependendo da situação específica, pode ser acrescentado ao Processo Seletivo dinâmicas de grupo, entrevistas coletivas e específicas, as quais são habitualmente menos utilizadas.
  - No processo seletivo interno há a divulgação da vaga via e-mail, intranet e murais sendo que para que o colaborador se candidate ele deverá primeiramente informar ao seu gestor imediato e em seguida formalizar a candidatura com um e-mail no prazo estipulado pelo RH.

### 1.1 . Informações Gerais - Processo seletivo

- Todos os dados cadastrados pelo candidato são de sua responsabilidade;
- A data, horário e informações gerais sobre cada uma das etapas do Processo Seletivo é divulgado por e-mail a cada candidato conforme seu cadastro. Assim, é de responsabilidade dos mesmos acompanhar as informações relacionadas ao Processo Seletivo em que está participando. Caso o candidato não possua endereço eletrônico, deve disponibilizar número para contato telefônico para tal, desde que o mesmo esteja presente no cadastro;
- Todas as vagas abertas pela Casa do Pica-Pau primeiramente são divulgadas internamente, e não havendo candidatura dos colaboradores para a mesma, ela será aberta externamente. Exceto vagas para o cargo de Auxiliares de serviços gerais, auxiliares operacionais, e cargos de gestão;

- Informações mais específicas sobre cada cargo/vaga é ofertado no ato de início do Processo Seletivo;
- Havendo candidatos em banco de espera e estes atendendo os requisitos da vaga, não necessariamente será aberto novo processo seletivo, uma vez que os candidatos em banco terão prioridade.

## 1.2 Informações gerais - Processo Seletivo Interno

- Para candidatos internos, caso a vaga exija uma formação/curso específico para que possa assumir nova vaga, estes devem ser comprovados/entregues antes do encaminhamento para a realização do exame de troca de função;
- Para candidatos internos, a sua candidatura deve respeitar a permanência de no mínimo 12 meses na função atual e a compatibilidade salarial (remuneração atual do candidato não pode ser superior a remuneração da vaga ofertada);
- Não há limite de número de colaboradores a se candidatarem para cada vaga nos casos de Processos Seletivos Internos, apenas devem considerar o cumprimento dos requisitos do cargo para validarem a candidatura;
- As vagas ofertadas internamente, ficarão abertas no prazo de 24 horas a contar da data de divulgação;
- Cada colaborador que deseja se candidatar as vagas ofertadas, deve comunicar seu gestor imediato antes da sua inscrição no Processo Seletivo;
- Nos Processos Seletivos Internos, o gestor não deve conversar com os colaboradores de outras áreas, incentivando-os a se candidatar a vaga, a fim de não gerar expectativas;
- Após candidatura de colaborador para vaga a qual se candidatou, a movimentação de um setor para outro deve ocorrer em no máximo 30 dias, não havendo possibilidade de conciliar atividades.

Poderá participar de processo seletivo interno o colaborador que, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

- I. Possuir os requisitos de qualificação profissional do cargo pretendido;
- II. Estiver no mínimo há seis meses no efetivo exercício de cargo atual.

Todos os colaboradores terão acesso às oportunidades de promoção, concorrendo aos processos seletivos a partir dos mesmos critérios aplicados.

## 1.3 Informações gerais - Processo Seletivo Externo

O processo seletivo externo somente é realizado quando não houver possibilidade de

aproveitamento do pessoal interno ou quando se tratar de provimento de cargos que exijam qualificação técnica especializada, não existente no quadro funcional da empresa.

O Recrutamento é realizado utilizando meios de comunicação como: jornais, mídias sociais, sites de busca de currículos, banco de dados e indicações.

No ato da admissão, o candidato externo indicado deverá apresentar todos os documentos obrigatórios para contratação.